

CARTILHA DE PROPAGANDA ELEITORAL

ELEIÇÕES
GERAIS 2026



DEMOCRACIA EM MOVIMENTO

TRANSPARÊNCIA E ÉTICA

CONHEÇA AS REGRAS

PARTICIPE COM CONSCIÊNCIA

MANUAL DE
BOLSO
ATUALIZADO



Copyright © 2026 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Capa: Desenvolvida por meio do Canva® e Google Gemini®.

Outras tecnologias: Realizado o uso de IA para correção ortográfica e gramatical dos textos (Google Gemini®) e, ainda, a criação de imagens por meio do Microsoft Copilot® e Google Gemini®.

**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Corregedoria Regional Eleitoral**

Av. Princesa Isabel, 201 – Tambiá - CEP 58.020-528 – João Pessoa – PB

Email: cre@tre-pb.jus.br / Tel: 83-3512-1290

Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador João Benedito da Silva

Secretária da Secretaria da CRE-PB
Vanessa Mélo do Egypto

Paraíba. Tribunal Regional Eleitoral. Corregedoria Regional Eleitoral.

A vez da democracia: Cartilha de Propaganda Eleitoral – Eleições Gerais de 2026 / Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Corregedoria Regional Eleitoral. – João Pessoa: TRE-PB, 2026.

24. p.: color; 21 cm.

1. Direito Eleitoral – Brasil. 2 Propaganda Eleitoral. 3. Eleições Gerais – 2026. 4. Justiça Eleitoral. I. Título.

CDU: 342.8(81)

CDD: 324.70981

**É admita a reprodução parcial ou total desta obra, desde que
referenciada a origem.**

SUMÁRIO

CATEGORIA/TÓPICO PRINCIPAL	SUBTÓPICO / CONTEÚDO DETALHADO	PÁG.
APRESENTAÇÃO	Boas-vindas e propósito da cartilha	1
APRESENTAÇÃO (Cont.)	Orientações legais e manual de bolso	2
1. O QUE É A PROPAGANDA?	Definição e cargos em disputa em 2026	3
2. LINHA DO TEMPO	Início da campanha (16/08) e regras de pré-campanha	4
2. LINHA DO TEMPO (Cont.)	Manifestações estudantis e Vaquinha Virtual	5

CATEGORIA/TÓPICO PRINCIPAL	SUBTÓPICO / CONTEÚDO DETALHADO	PÁG.
----------------------------	--------------------------------	------

3. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Identidade visual,
legendas e nomes de
vices/suplentes

7

3. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Transparência em
impressos, Braille e
Assédio Eleitoral

8

3. CONDUTAS VEDADAS

Introdução ao uso da
"Máquina Pública"

8

3. CONDUTAS VEDADAS (Cont.)

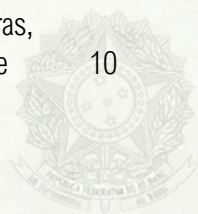
Patrimônio público,
servidores e restrições
de Julho

9

4. NAS RUAS (PERMITIDO)

Regras para bandeiras,
mesas, adesivos e
veículos

10



CATEGORIA/TÓPICO PRINCIPAL	SUBTÓPICO / CONTEÚDO DETALHADO	PÁG.
----------------------------	--------------------------------	------

4. NAS RUAS
(PERMITIDO)

Comícios, ~~carreatas~~ e entrega de panfletos

11

4. NAS RUAS
(PROIBIDO)

Intolerância, violência e proteção à mulher

11

4. NAS RUAS
(PROIBIDO)

Compra de votos, brindes e espaços de uso comum

12

5. FRONTEIRA
DIGITAL / IA

Impulsionamento pago e regras para Lives

13

5. FRONTEIRA
DIGITAL / IA

Rótulo obrigatório para conteúdos de IA

14

5. FRONTEIRA
DIGITAL / IA

Deepfakes na reta final e conceito de IA

14



CATEGORIA/TÓPICO PRINCIPAL	SUBTÓPICO / CONTEÚDO DETALHADO	PÁG.
----------------------------	--------------------------------	------

5. FRONTEIRA DIGITAL / IA

Box do Eleitor: Como identificar um Deepfake

15

5. DESINFORMAÇÃO

Combate a notícias falsas e punições legais

16

6. RÁDIO E TV

Tabela de horários e dias por cargo

17

6. RÁDIO E TV

Cotas de diversidade (Gênero, Raça e Indígenas)

18

7. FISCALIZAÇÃO

Como denunciar e uso do Aplicativo Pardal

19

7. RETA FINAL

Cronograma de 01 a 04 de Outubro

19



CATEGORIA/TÓPICO
PRINCIPAL

SUBTÓPICO /
CONTEÚDO
DETALHADO

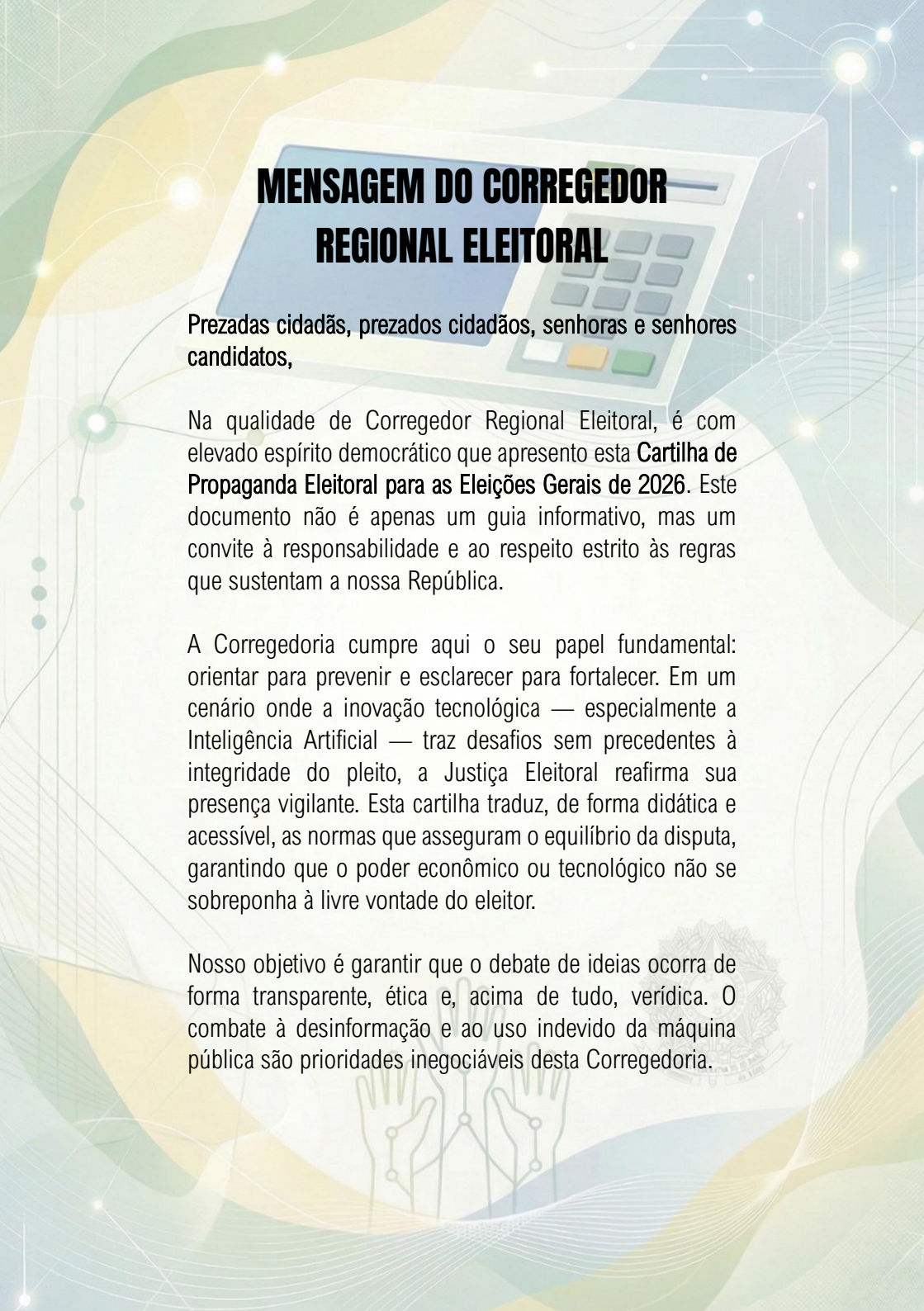
PÁG.

ENCERRAMENTO

Mensagem final: "A
Urna, o Poder e Você"

22





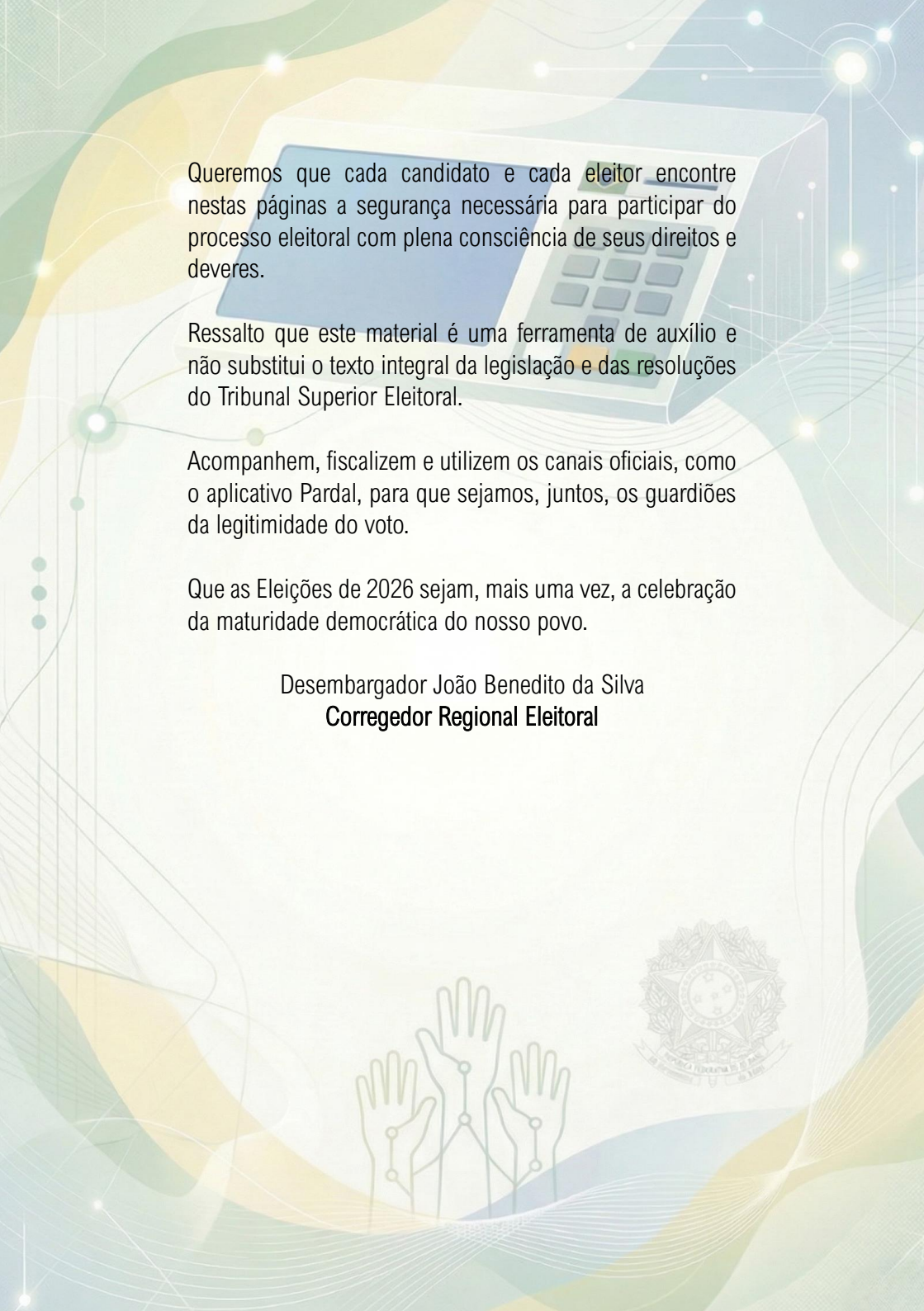
MENSAGEM DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Prezadas cidadãs, prezados cidadãos, senhoras e senhores candidatos,

Na qualidade de Corregedor Regional Eleitoral, é com elevado espírito democrático que apresento esta **Cartilha de Propaganda Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026**. Este documento não é apenas um guia informativo, mas um convite à responsabilidade e ao respeito estrito às regras que sustentam a nossa República.

A Corregedoria cumpre aqui o seu papel fundamental: orientar para prevenir e esclarecer para fortalecer. Em um cenário onde a inovação tecnológica — especialmente a Inteligência Artificial — traz desafios sem precedentes à integridade do pleito, a Justiça Eleitoral reafirma sua presença vigilante. Esta cartilha traduz, de forma didática e acessível, as normas que asseguram o equilíbrio da disputa, garantindo que o poder econômico ou tecnológico não se sobreponha à livre vontade do eleitor.

Nosso objetivo é garantir que o debate de ideias ocorra de forma transparente, ética e, acima de tudo, verídica. O combate à desinformação e ao uso indevido da máquina pública são prioridades inegociáveis desta Corregedoria.



Queremos que cada candidato e cada eleitor encontre nestas páginas a segurança necessária para participar do processo eleitoral com plena consciência de seus direitos e deveres.

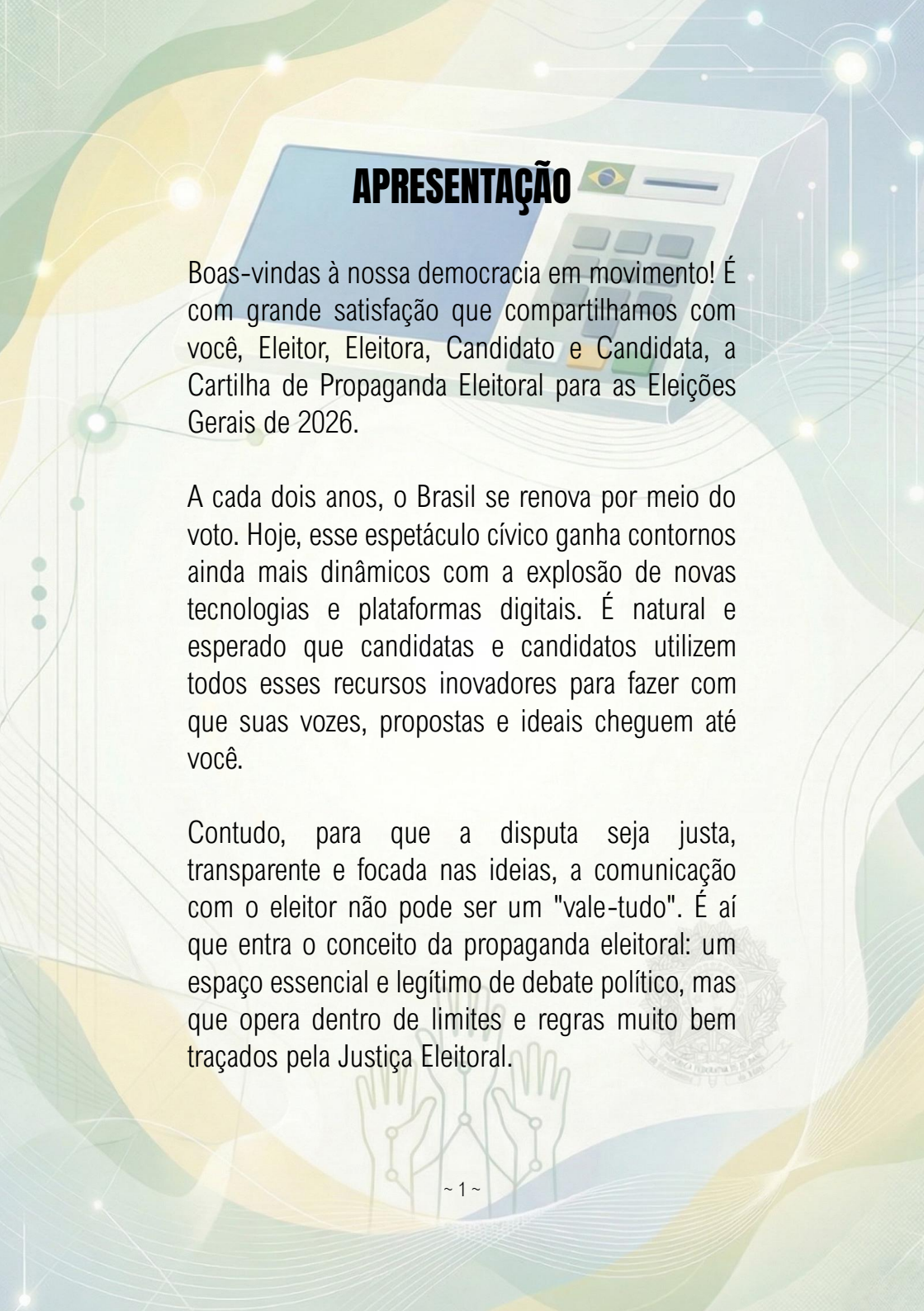
Ressalto que este material é uma ferramenta de auxílio e não substitui o texto integral da legislação e das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Acompanhem, fiscalizem e utilizem os canais oficiais, como o aplicativo Pardal, para que sejamos, juntos, os guardiões da legitimidade do voto.

Que as Eleições de 2026 sejam, mais uma vez, a celebração da maturidade democrática do nosso povo.

Desembargador João Benedito da Silva
Corregedor Regional Eleitoral



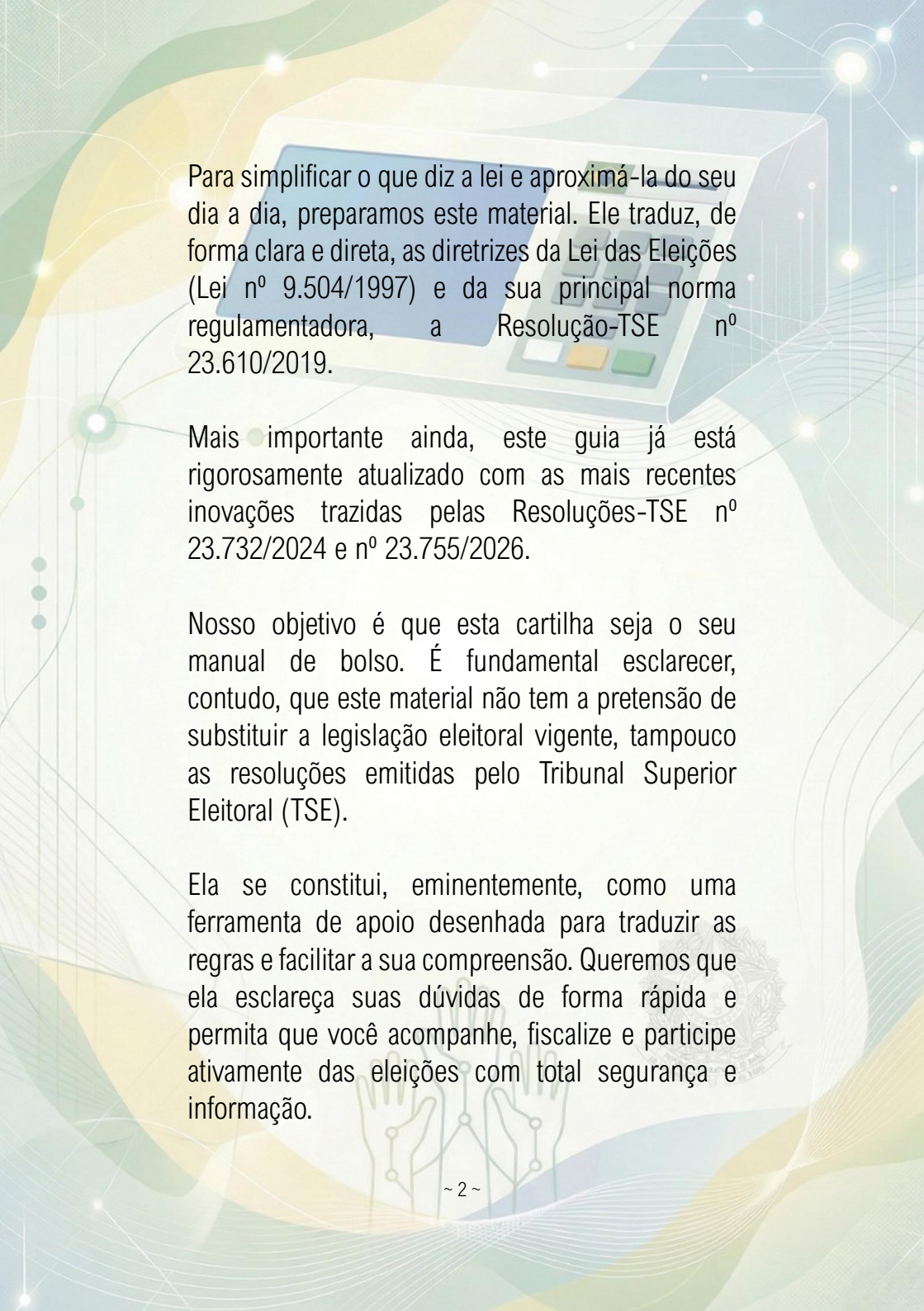


APRESENTAÇÃO

Boas-vindas à nossa democracia em movimento! É com grande satisfação que compartilhamos com você, Eleitor, Eleitora, Candidato e Candidata, a Cartilha de Propaganda Eleitoral para as Eleições Gerais de 2026.

A cada dois anos, o Brasil se renova por meio do voto. Hoje, esse espetáculo cívico ganha contornos ainda mais dinâmicos com a explosão de novas tecnologias e plataformas digitais. É natural e esperado que candidatas e candidatos utilizem todos esses recursos inovadores para fazer com que suas vozes, propostas e ideais cheguem até você.

Contudo, para que a disputa seja justa, transparente e focada nas ideias, a comunicação com o eleitor não pode ser um "vale-tudo". É aí que entra o conceito da propaganda eleitoral: um espaço essencial e legítimo de debate político, mas que opera dentro de limites e regras muito bem traçados pela Justiça Eleitoral.



Para simplificar o que diz a lei e aproximá-la do seu dia a dia, preparamos este material. Ele traduz, de forma clara e direta, as diretrizes da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e da sua principal norma regulamentadora, a Resolução-TSE nº 23.610/2019.

Mais importante ainda, este guia já está rigorosamente atualizado com as mais recentes inovações trazidas pelas Resoluções-TSE nº 23.732/2024 e nº 23.755/2026.

Nosso objetivo é que esta cartilha seja o seu manual de bolso. É fundamental esclarecer, contudo, que este material não tem a pretensão de substituir a legislação eleitoral vigente, tampouco as resoluções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

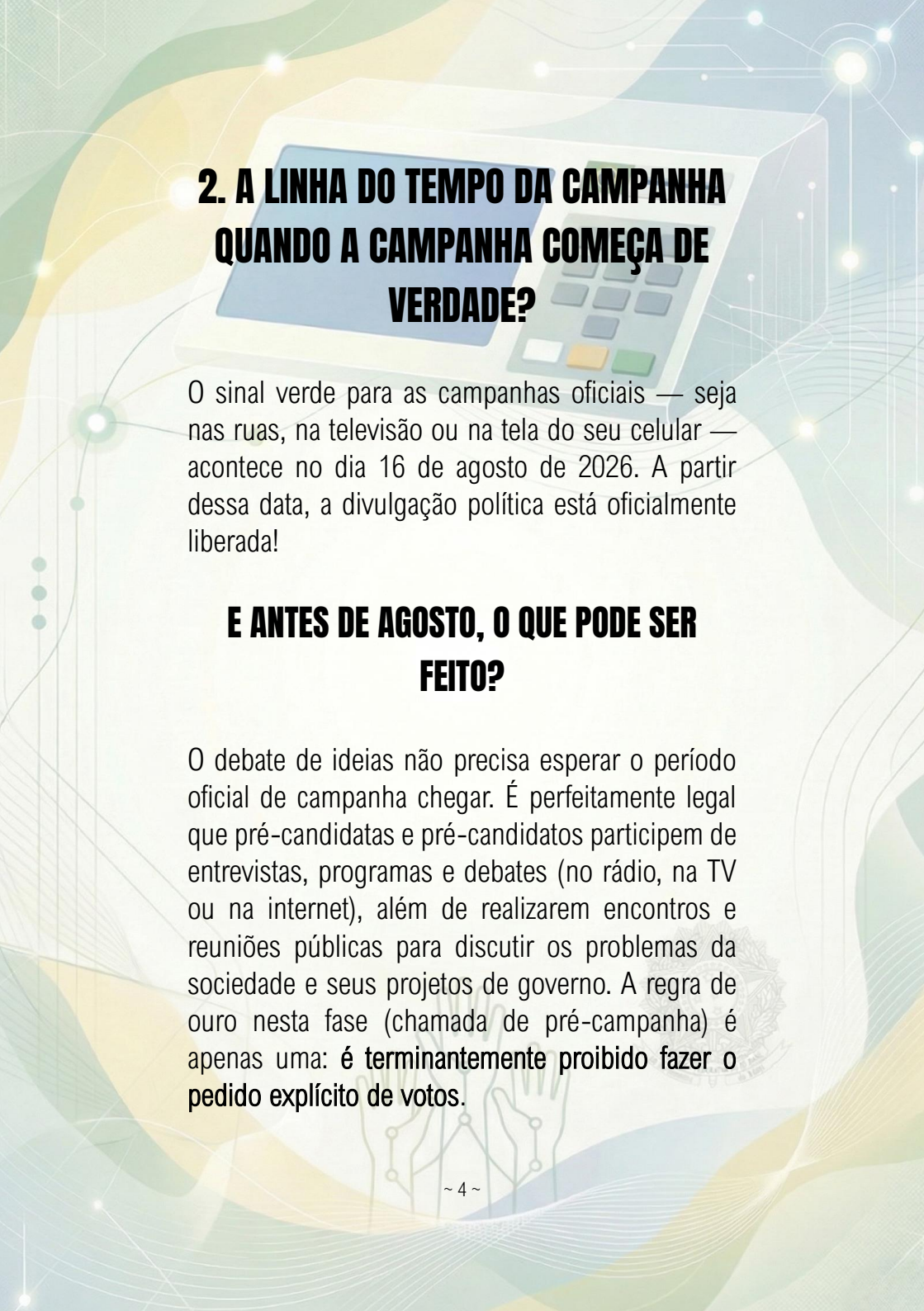
Ela se constitui, eminentemente, como uma ferramenta de apoio desenhada para traduzir as regras e facilitar a sua compreensão. Queremos que ela esclareça suas dúvidas de forma rápida e permita que você acompanhe, fiscalize e participe ativamente das eleições com total segurança e informação.

1. O QUE É A PROPAGANDA ELEITORAL?

Em 2026, nosso encontro nas urnas definirá os próximos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual ou Distrital. Mas como escolher quem nos representará da melhor forma?

É exatamente para isso que serve a propaganda eleitoral! Ela é a grande vitrine da nossa democracia, o momento ideal para você mergulhar nas propostas, conhecer a fundo as candidaturas e descobrir como elas planejam transformar suas ideias na prática.





2. A LINHA DO TEMPO DA CAMPANHA QUANDO A CAMPANHA COMEÇA DE VERDADE?

O sinal verde para as campanhas oficiais — seja nas ruas, na televisão ou na tela do seu celular — acontece no dia 16 de agosto de 2026. A partir dessa data, a divulgação política está oficialmente liberada!

E ANTES DE AGOSTO, O QUE PODE SER FEITO?

O debate de ideias não precisa esperar o período oficial de campanha chegar. É perfeitamente legal que pré-candidatas e pré-candidatos participem de entrevistas, programas e debates (no rádio, na TV ou na internet), além de realizarem encontros e reuniões públicas para discutir os problemas da sociedade e seus projetos de governo. A regra de ouro nesta fase (chamada de pré-campanha) é apenas uma: **é terminantemente proibido fazer o pedido explícito de votos.**

Grande Novidade para as Eleições de 2026:

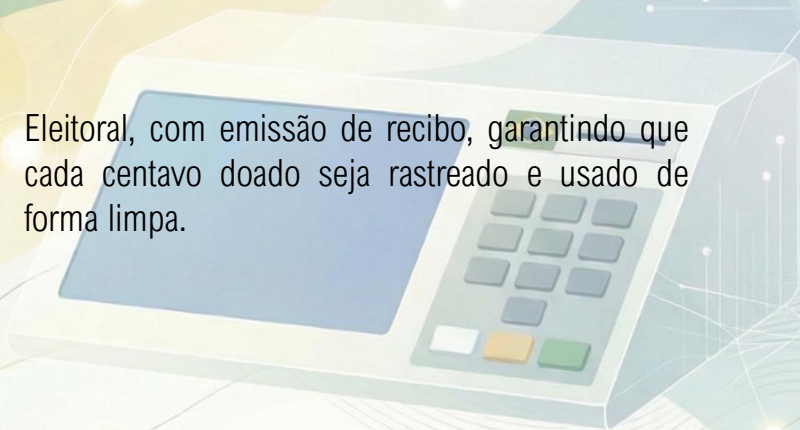
A voz das salas de aula e das ruas ganhou ainda mais respaldo e clareza nas regras eleitorais. A manifestação espontânea de estudantes e movimentos sociais em universidades, escolas e centros comunitários é totalmente livre e não configura propaganda antecipada irregular.

- **Atenção aos limites:** O movimento deve ser genuíno (sem nenhum tipo de financiamento de partidos) e não pode comprometer a prestação de serviços regulares do ambiente escolar ou comunitário.

FINANCIANDO A DEMOCRACIA: A VAQUINHA VIRTUAL

Você sabia que pode ajudar a financiar as ideias nas quais acredita muito antes de a campanha oficial começar? O financiamento coletivo ("vaquinha virtual") é permitido na fase de pré-campanha. Para evitar fraudes, essa arrecadação só pode ser feita por meio de instituições cadastradas na Justiça

Eleitoral, com emissão de recibo, garantindo que cada centavo doado seja rastreado e usado de forma limpa.



3. A REGRA É CLARA: ÉTICA E TRANSPARÊNCIA REQUISITOS PARA UMA CAMPANHA TRANSPARENTE

Para que a comunicação política chegue até você de forma ética, as campanhas devem seguir uma "receita" rigorosa:

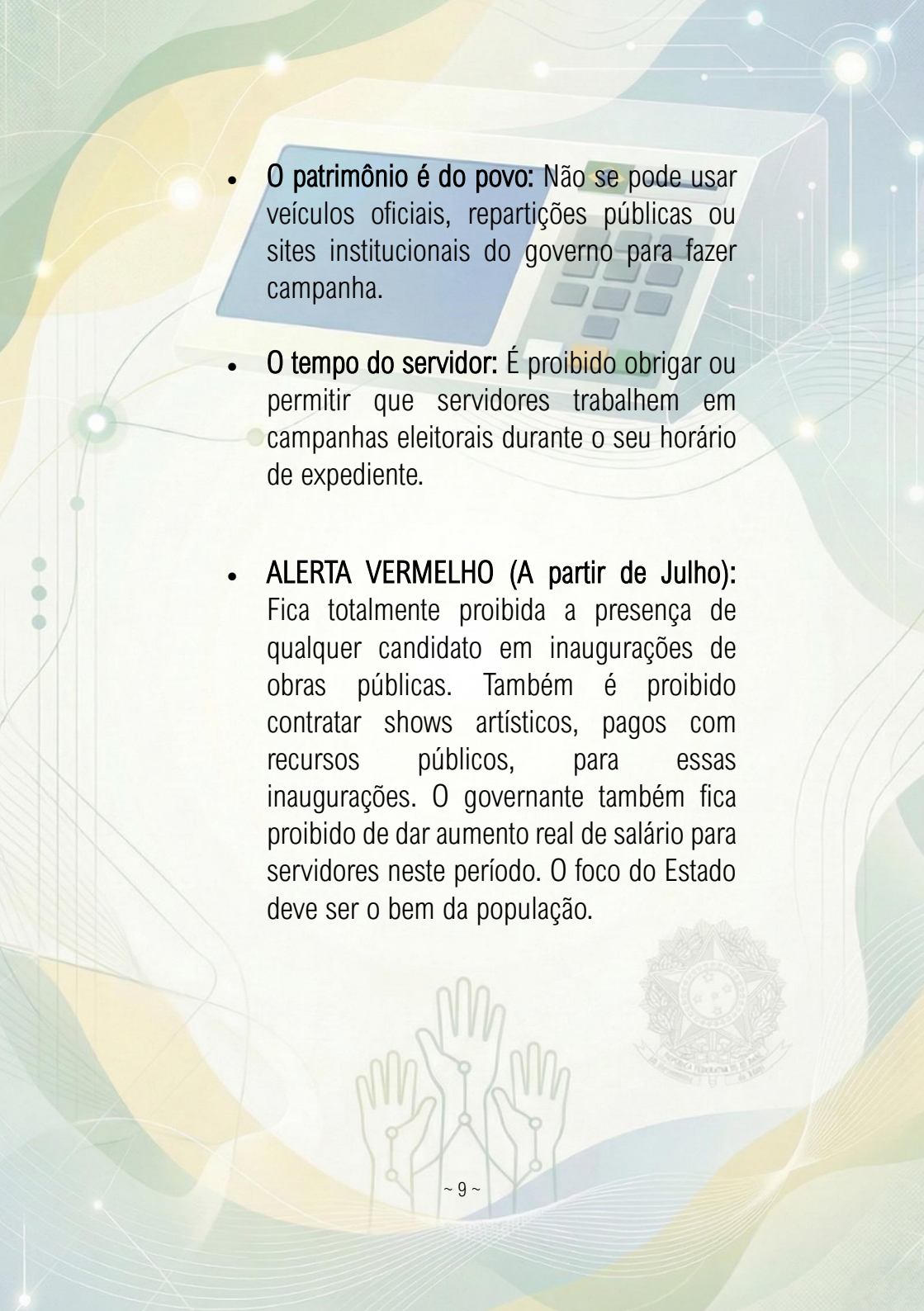
- **Identidade Clara:** Toda a propaganda deve ser feita na língua nacional e exibir sempre, sem exceção, a legenda partidária.
- **Respeito pelas Lideranças (Eleição Majoritária):** Na disputa para Presidente, Governador e Senador, a coligação é obrigada a mostrar os símbolos de todos os partidos que a compõem. Além disso, os nomes dos candidatos a vice e a suplentes de senador devem brilhar em tamanho não inferior a 30% do nome do titular.
- **Transparência no Papel:** Qualquer material impresso precisa carregar a sua "certidão de nascimento": o CNPJ ou CPF de quem o

produziu e de quem o encomendou, bem como a tiragem total.

- **Inclusão em Primeiro Lugar (NOVIDADE):** A distribuição de folhetos ou volantes de candidatos aos cargos majoritários exige a oferta do mesmo material em sistema Braille. A quantidade é calculada com base no número de pessoas com deficiência visual registradas na região.
- **Trabalho Sem Pressão (NOVIDADE):** Fica estritamente proibida a propaganda ou o assédio eleitoral no ambiente de trabalho, quer seja ele público ou privado. O voto é secreto e a liberdade profissional é sagrada.

A MÁQUINA PÚBLICA NÃO VOTA: CONDUTAS VEDADAS

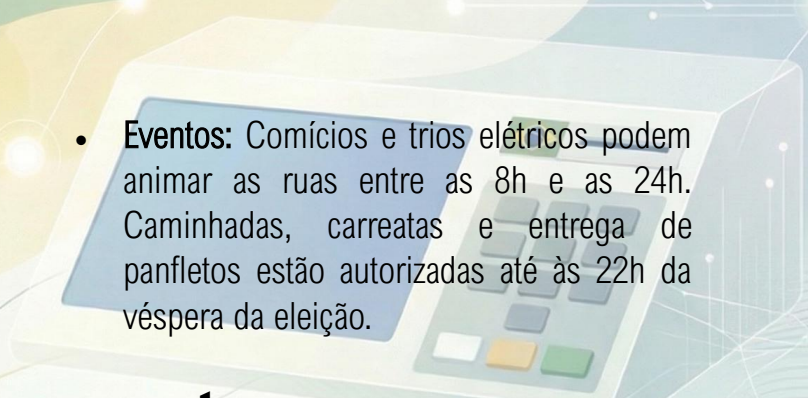
Em Eleições Gerais, é natural que políticos tentem a reeleição. Mas a disputa tem de ser justa, de igual para igual. A lei proíbe estritamente o uso da "máquina pública" como palanque eleitoral:

- 
- The background features abstract, flowing shapes in shades of green, yellow, and blue. A large, semi-transparent calculator is positioned in the upper right quadrant. At the bottom center, there is a graphic of three hands (two green, one yellow) with circuit-like lines connecting them. In the bottom right corner, the official seal of the Government of Mato Grosso do Sul is visible.
- **O patrimônio é do povo:** Não se pode usar veículos oficiais, repartições públicas ou sites institucionais do governo para fazer campanha.
 - **O tempo do servidor:** É proibido obrigar ou permitir que servidores trabalhem em campanhas eleitorais durante o seu horário de expediente.
 - **ALERTA VERMELHO (A partir de Julho):**
Fica totalmente proibida a presença de qualquer candidato em inaugurações de obras públicas. Também é proibido contratar shows artísticos, pagos com recursos públicos, para essas inaugurações. O governante também fica proibido de dar aumento real de salário para servidores neste período. O foco do Estado deve ser o bem da população.

4. SINAL VERDE E SINAL VERMELHO: NAS RUAS O QUE PODE ROLAR

A festa da democracia tem espaço cativo, desde que com bom senso:

- **Bandeiras e Mesas:** São super bem-vindas nas vias públicas (das 6h às 22h), desde que sejam móveis e não atrapalhem o passeio de pedestres, utilizadores de cadeiras de rodas e o trânsito.
- **Veículos:** Pode decorar o seu automóvel! No vidro traseiro, os adesivos microperfurados podem ocupar toda a extensão. Nas restantes partes, o limite é de 0,5 m² (meio metro quadrado).
- **Em Casa:** Nas janelas ou muros privados, o adesivo também não pode ultrapassar 0,5 m². Colar vários adesivos pequenos juntos para formar um cartaz gigante (justaposição) é proibido.

- 
- **Eventos:** Comícios e trios elétricos podem animar as ruas entre as 8h e as 24h. Caminhadas, carreatas e entrega de panfletos estão autorizadas até às 22h da véspera da eleição.

O QUE ESTÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO

Há linhas que simplesmente não podem ser cruzadas:

- **Tolerância Zero à Violência:** É absolutamente proibida propaganda que fomenta preconceitos, racismo, incite à guerra ou à violência.
- **Proteção à Mulher (NOVIDADE):** É um crime grave utilizar materiais que configurem violência política contra a mulher. Plataformas que não removerem esse conteúdo serão responsabilizadas.
- **Compra de Votos Disfarçada:** É ilegal distribuir brindes, camisetas, bonés, chaveiros ou cestas básicas.

- **A Velha Guarda e Espaços Neutros:** Esqueça outdoors, showmícios e telemarketing. Além disso, postes, viadutos, ginásios, lojas e templos religiosos são espaços de uso comum e não podem ter publicidade eleitoral.

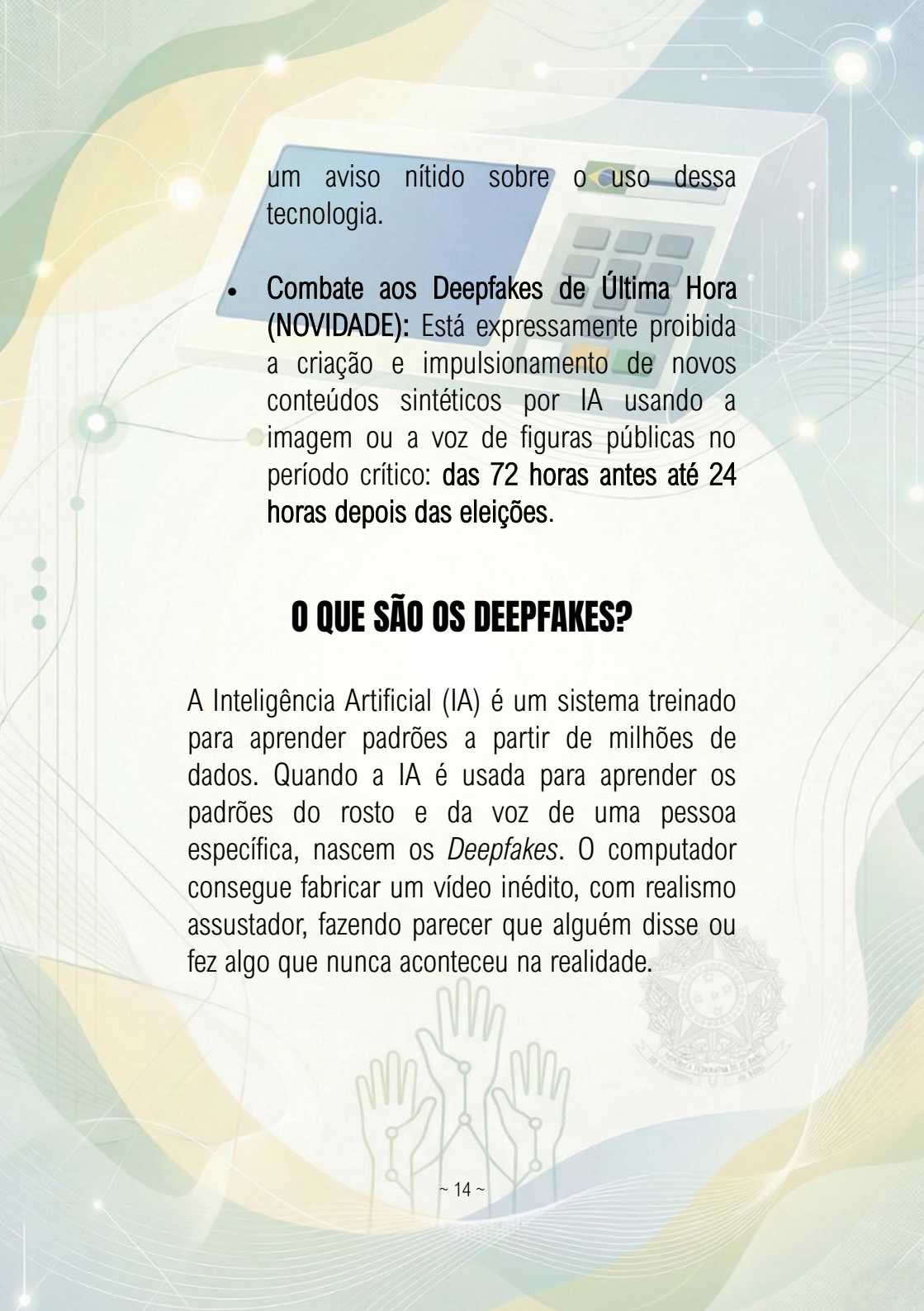


5. A FRONTEIRA DIGITAL E A VERDADE NAS URNAS

O DESAFIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A internet é livre, desde que não se esconda atrás do anonimato. Porém, novas tecnologias exigem novas proteções:

- **Impulsionamento Pago:** É legal, mas apenas se contratado diretamente por candidatos ou partidos (nunca por cidadãos comuns) e deve conter o aviso "Propaganda Eleitoral".
- **Transmissões Online (Lives) (NOVIDADE):** Permitidas apenas nos perfis da própria candidatura. Fica proibido transmitir eventos de campanha por canais de empresas ou emissoras de rádio e TV.
- **O Rótulo da Inteligência Artificial (NOVIDADE):** Qualquer vídeo, áudio ou imagem gerada/manipulada por Inteligência Artificial (IA) tem o dever absoluto de exibir



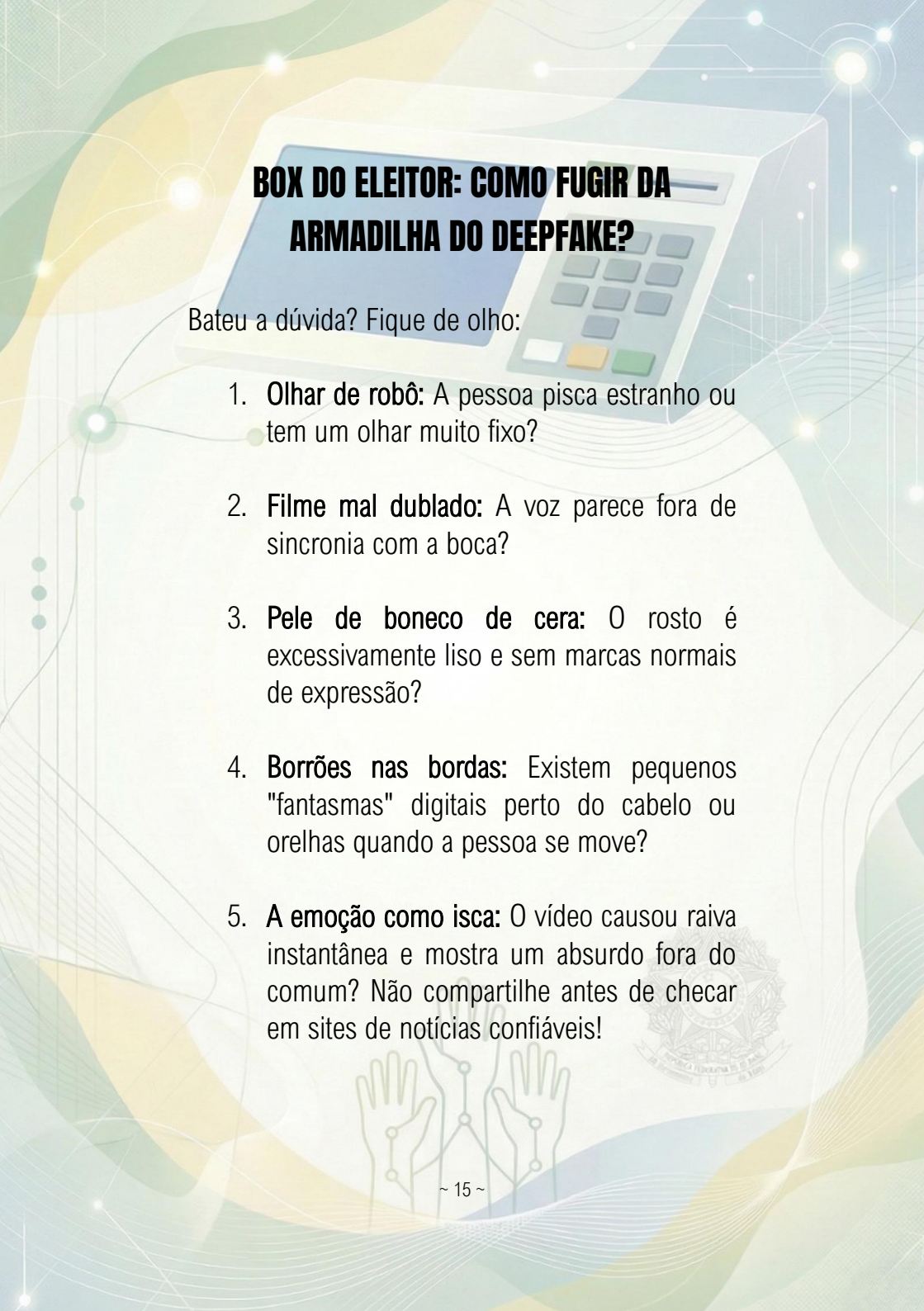
um aviso nítido sobre o uso dessa tecnologia.

- **Combate aos Deepfakes de Última Hora (NOVIDADE):** Está expressamente proibida a criação e impulsionamento de novos conteúdos sintéticos por IA usando a imagem ou a voz de figuras públicas no período crítico: **das 72 horas antes até 24 horas depois das eleições.**

O QUE SÃO OS DEEPFAKES?

A Inteligência Artificial (IA) é um sistema treinado para aprender padrões a partir de milhões de dados. Quando a IA é usada para aprender os padrões do rosto e da voz de uma pessoa específica, nascem os *Deepfakes*. O computador consegue fabricar um vídeo inédito, com realismo assustador, fazendo parecer que alguém disse ou fez algo que nunca aconteceu na realidade.





BOX DO ELEITOR: COMO FUGIR DA ARMADILHA DO DEEPPFAKE?

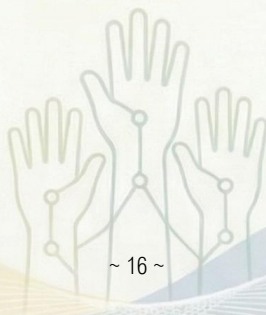
Bateu a dúvida? Fique de olho:

1. **Olhar de robô:** A pessoa pisca estranho ou tem um olhar muito fixo?
2. **Filme mal dublado:** A voz parece fora de sincronia com a boca?
3. **Pele de boneco de cera:** O rosto é excessivamente liso e sem marcas normais de expressão?
4. **Borrões nas bordas:** Existem pequenos "fantasmas" digitais perto do cabelo ou orelhas quando a pessoa se move?
5. **A emoção como isca:** O vídeo causou raiva instantânea e mostra um absurdo fora do comum? Não compartilhe antes de checar em sites de notícias confiáveis!

O COMBATE À DESINFORMAÇÃO E O PESO DA LEI

A legislação foi rigorosamente atualizada para proteger as eleições contra ataques infundados. Produzir ou compartilhar conteúdos sabidamente falsos sobre as urnas e a Justiça Eleitoral é crime eleitoral (art. 323 do Código Eleitoral).

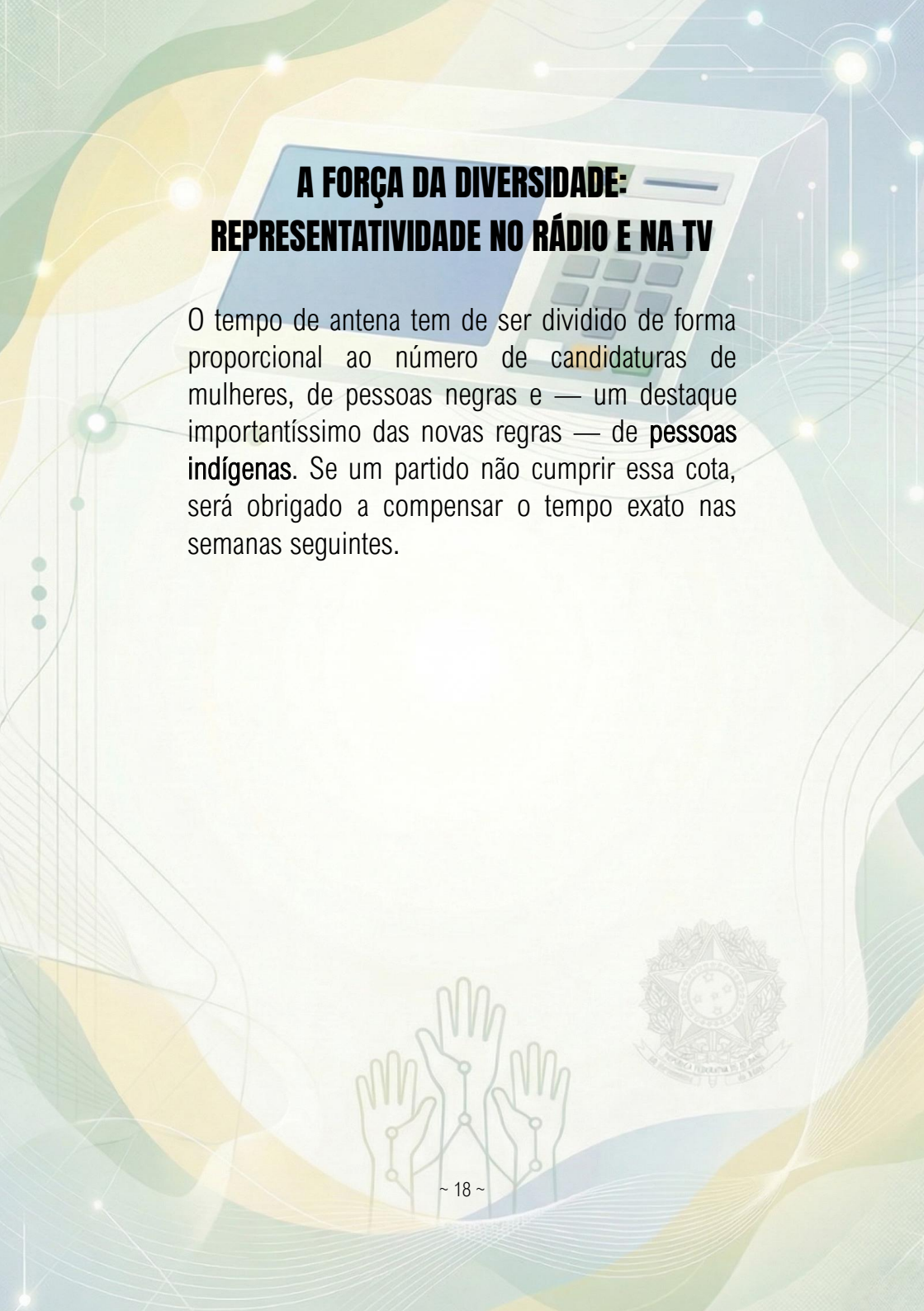
As redes sociais agora têm o dever de remover esses conteúdos rapidamente. O descumprimento gera multas diárias altíssimas e o banimento digital (remoção definitiva) de perfis falsos ou robôs programados para atacar a democracia.



6. A SUA TV E O SEU RÁDIO: HORÁRIO GRATUITO E DIVERSIDADE

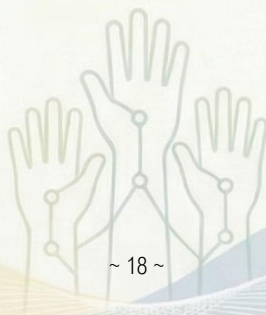
A estrutura organiza os tempos de antena em dias alternados:

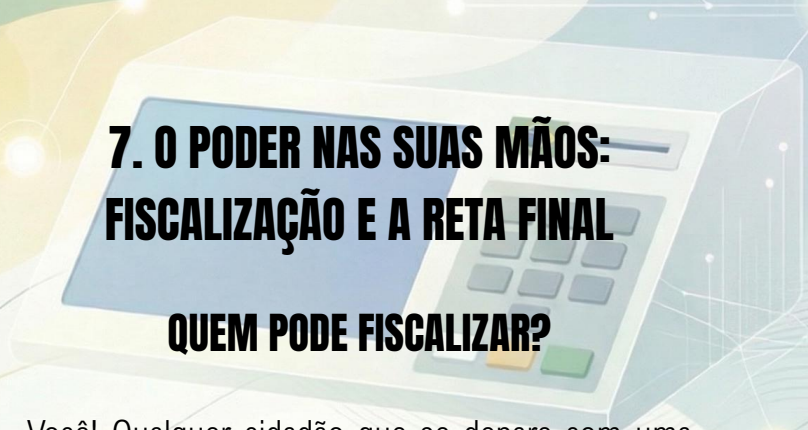
CARGOS EM DEBATE	DIAS DE TRANSMISSÃO	HORÁRIOS EXATOS
Presidente e Deputado Federal	Terças, Quintas e Sábados	Rádio: 7h às 7h25 e 12h às 12h25 TV: 13h às 13h25 e 20h30 às 20h55
Governador, Senador e Dep. Estadual	Segundas, Quartas e Sextas	Rádio: 7h às 7h25 e 12h às 12h25 TV: 13h às 13h25 e 20h30 às 20h55

The background of the page features a stylized illustration of a calculator with circuit-like lines and glowing nodes. The calculator is positioned in the upper right quadrant, with its screen and buttons visible. The overall design is modern and tech-oriented, with a color palette of light blues, greens, and yellows. The text is overlaid on this background.

A FORÇA DA DIVERSIDADE: REPRESENTATIVIDADE NO RÁDIO E NA TV

O tempo de antena tem de ser dividido de forma proporcional ao número de candidaturas de mulheres, de pessoas negras e — um destaque importantíssimo das novas regras — de **pessoas indígenas**. Se um partido não cumprir essa cota, será obrigado a compensar o tempo exato nas semanas seguintes.





7. O PODER NAS SUAS MÃOS: FISCALIZAÇÃO E A RETA FINAL

QUEM PODE FISCALIZAR?

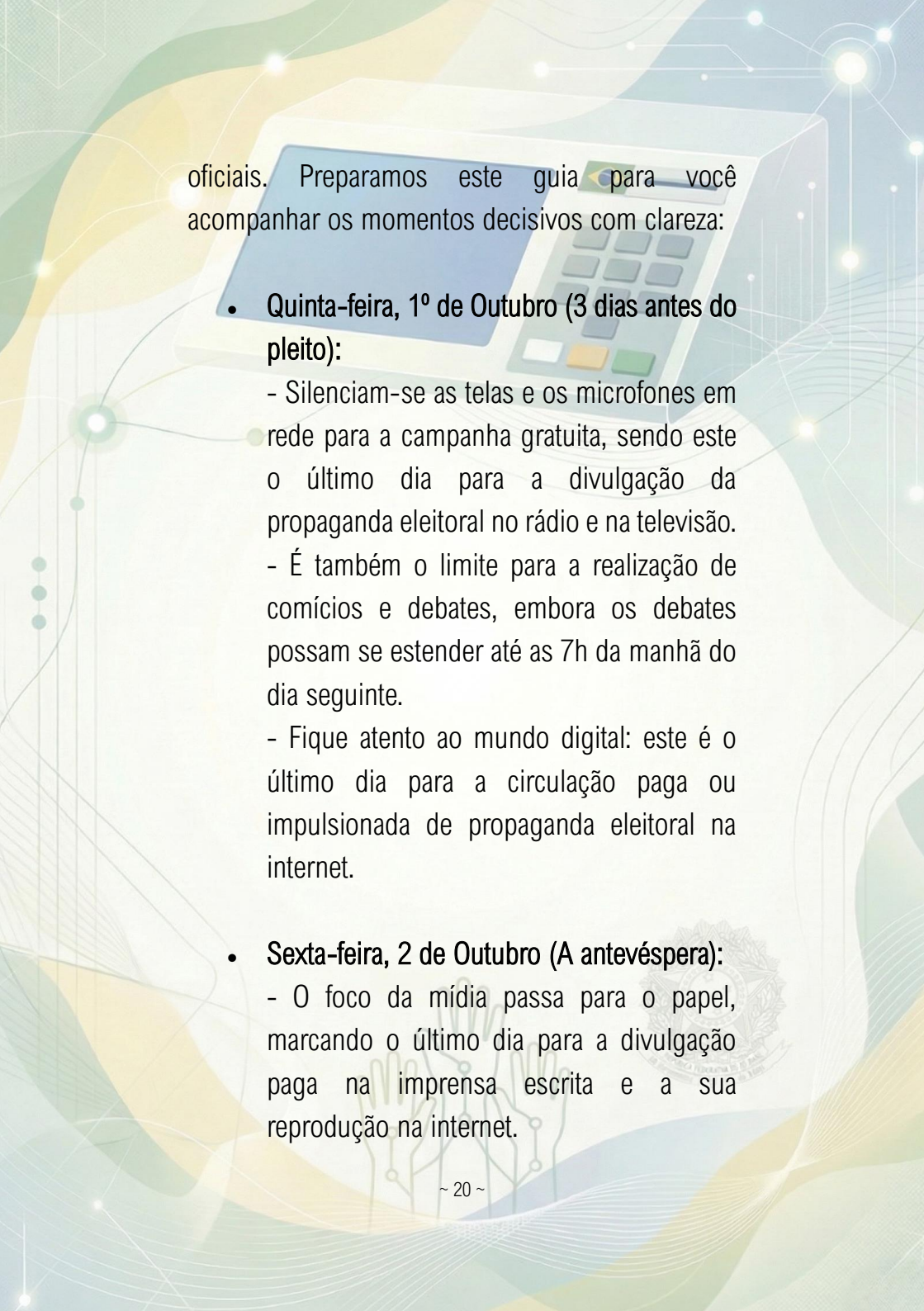
Você! Qualquer cidadão que se depare com uma propaganda irregular tem o dever cívico de denunciar. A sua vigilância é o escudo da nossa democracia.

O APLICATIVO PARDAL

Para facilitar, a Justiça Eleitoral criou o aplicativo **Pardal**. Basta procurá-lo na Google Play Store (Android) ou na App Store (Apple), baixar gratuitamente e enviar fotos ou vídeos que comprovem irregularidades diretamente para as autoridades competentes.

O CALENDÁRIO DE OUTUBRO DE 2026

Os dias que antecedem a ida às urnas para o primeiro turno exigem atenção máxima aos prazos

The background features a stylized illustration of a calculator with a blue screen and grey buttons, set against a backdrop of flowing, organic shapes in shades of green, yellow, and blue. A network of thin white lines with small circular nodes is overlaid on the scene, suggesting a digital or technological theme.

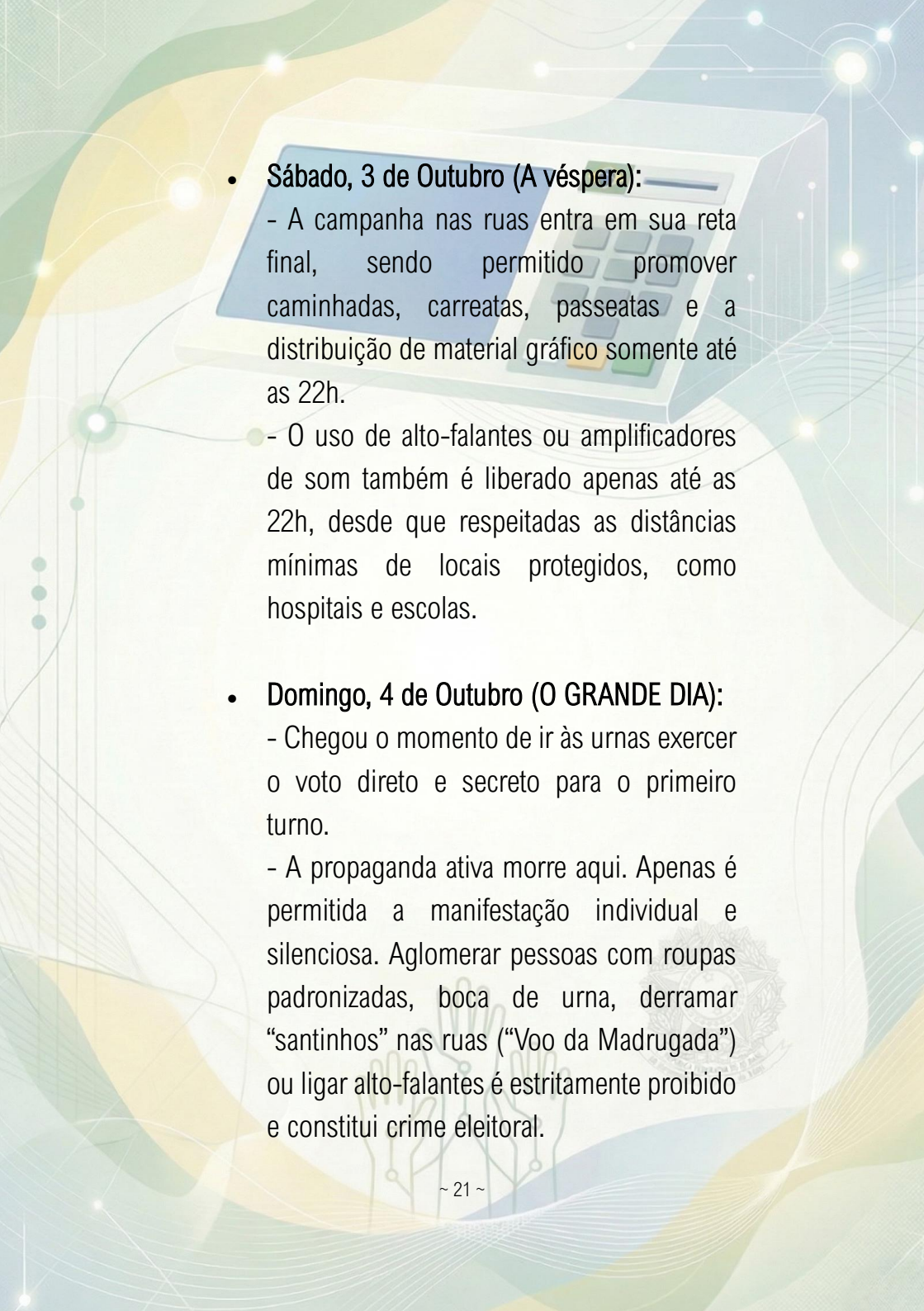
oficiais. Preparamos este guia para você acompanhar os momentos decisivos com clareza:

- **Quinta-feira, 1º de Outubro (3 dias antes do pleito):**

- Silenciam-se as telas e os microfones em rede para a campanha gratuita, sendo este o último dia para a divulgação da propaganda eleitoral no rádio e na televisão.
- É também o limite para a realização de comícios e debates, embora os debates possam se estender até as 7h da manhã do dia seguinte.
- Fique atento ao mundo digital: este é o último dia para a circulação paga ou impulsionada de propaganda eleitoral na internet.

- **Sexta-feira, 2 de Outubro (A antevéspera):**

- O foco da mídia passa para o papel, marcando o último dia para a divulgação paga na imprensa escrita e a sua reprodução na internet.

- 
- The background features a stylized illustration of a white calculator with a blue display and various colored buttons (blue, green, orange). The calculator is positioned diagonally. Surrounding it are abstract, flowing shapes in shades of green, yellow, and blue, connected by thin white lines and small circular nodes, resembling a network or circuit diagram. The overall aesthetic is modern and technological.
- **Sábado, 3 de Outubro (A véspera):**
 - A campanha nas ruas entra em sua reta final, sendo permitido promover caminhadas, carreatas, passeatas e a distribuição de material gráfico somente até as 22h.
 - O uso de alto-falantes ou amplificadores de som também é liberado apenas até as 22h, desde que respeitadas as distâncias mínimas de locais protegidos, como hospitais e escolas.
 - **Domingo, 4 de Outubro (O GRANDE DIA):**
 - Chegou o momento de ir às urnas exercer o voto direto e secreto para o primeiro turno.
 - A propaganda ativa morre aqui. Apenas é permitida a manifestação individual e silenciosa. Aglomerar pessoas com roupas padronizadas, boca de urna, derramar “santinhos” nas ruas (“Voo da Madrugada”) ou ligar alto-falantes é estritamente proibido e constitui crime eleitoral.



A URNA, O PODER E VOCÊ: UM PACTO PELO FUTURO

A história da nossa democracia é escrita a cada eleição. Ao longo das últimas décadas, o processo eleitoral brasileiro vivenciou uma evolução formidável: caminhamos de um passado assombrado pelo coronelismo para a complexa era digital, marcada pela velocidade dos algoritmos e pela segurança inquestionável das nossas urnas eletrônicas. O cenário mudou, a tecnologia avançou de forma impressionante, mas o verdadeiro dono do poder continua sendo um só: você.

Neste ano de 2026, a Justiça Eleitoral renova o seu compromisso inabalável com a transparência e a lisura do voto. Sabemos que os desafios modernos, como a desinformação, exigem uma vigilância constante, e é exatamente por isso que trabalhamos incansavelmente. O nosso objetivo é garantir que o ambiente de campanha seja limpo, justo e focado naquilo que realmente transforma a sociedade: o debate de ideias.

No entanto, essa grande engrenagem democrática só ganha vida com a sua participação. Mais do que um eleitor no dia do pleito, você é o maior fiscal da nossa República. Quando você se informa, recusa a mentira, denuncia as irregularidades e vai às urnas com consciência, a verdadeira mágica acontece. A urna eletrônica capta a sua esperança e a transforma na força legítima que guiará os rumos do nosso país.

Que as orientações desta cartilha sirvam como a sua bússola nesta jornada. Use-a, compartilhe o conhecimento com sua comunidade e exerça a sua cidadania em sua plenitude.

A Justiça Eleitoral está e sempre estará ao seu lado, de portas abertas e de prontidão, para assegurar que a sua voz ecoe forte, livre e soberana.

O futuro está em suas mãos. Faça a sua escolha.

Justiça Eleitoral | Corregedoria Regional Eleitoral
A serviço da cidadania. A serviço de você.

O SEU GUIA PARA UM PLEITO TRANSPARENTE

Apresentamos a **Cartilha de Propaganda Eleitoral** para as **Eleições Gerais de 2026**. Este manual essencial oferece diretrizes claras e objetivas sobre as normas, visando assegurar a ética e a transparência de todo o processo eleitoral. É a sua ferramenta para uma participação consciente.



REGRAS E LIMITES CLAROS

O que é permitido e vedado na propaganda.



PRAZOS E DATAS CRUCIAIS

Acompanhe o calendário de divulgação.



FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO

Como utilizar o sistema Pardal.



TRANSPARÊNCIA E ÉTICA

Nosso compromisso com a verdade e o respeito.

DEMOCRACIA

TRANSPARÊNCIA E ÉTICA



MANUAL DE
BOLSO
ATUALIZADO

